



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.925.214/0001-90

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITAUBAL
DATA: 10/07/2018
[Handwritten signature]

DECRETO MUNICIPAL Nº 204/2018 DE 10 DE JULHO DE 2018-GAB/PMI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBAL, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo Art. 54 do inciso I e o Art. 60 do inciso II alínea "a" da Lei Orgânica de Itaubal.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a Sr.^a SIMONE ADRIANA CALANDRINI DE AZEVEDO E A TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a Sr.^a DAYANE DAS CHAGAS SANTOS ordenadora de despesa do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itaubal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação Estadual ou Municipal.

Art. 3º Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.

Itaubal-AP, 10 de julho de 2018.

José Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal de Itaubal